



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 15 de junho de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 15 de junho de 2023

Horário: 8h45

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, ocorreu, presencialmente, a sessão
2 plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA.
3 Fizeram-se presentes no início das atividades 11 Conselheiros de Direitos, 3 justificativa e
4 observadores conforme relação nominal em anexo. A Presidente Magali realizou a abertura da
5 plenária, e em seguida, apresentou a proposta de pauta que foi aprovada na seguinte ordem:
6 Apresentação e aprovação da proposta de pauta. **2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião**
7 **plenária do dia 25/05/2023; 3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Apresentação pela Secretaria**
8 **Municipal de Assistência Social do Protocolo de Atendimento do Serviço Especializado em**
9 **Abordagem Social à Criança e Adolescente em situação de rua no município de Londrina; 5.**
10 **Relato de Comissões; 6. Eleição das Organizações representantes da sociedade civil do**
11 **CEDCA/PR; 7. Edital Itaú Social 2023; 8. Informes.** Com a pauta aprovada, a Presidente seguiu
12 com a condução dos trabalhos da plenária. **2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião plenária**
13 **do dia 25/05/2023.** Ata aprovada com 10 votos favoráveis e uma abstenção. **3. Relato da**
14 **Diretoria Executiva.** A Vice-Presidente do CMDCA Priscila Possidente Monteiro Brazão fez a
15 apresentação dos relatos da mesa diretora, destacando-se providências do cronograma de
16 Eleição do Conselho Tutelar; participação do evento Fórum de Aprendizagem, realizado na
17 Câmara Municipal de Londrina, deliberação de ofícios. **4. Apresentação pela Secretaria**
18 **Municipal de Assistência Social do Protocolo de Atendimento do Serviço Especializado em**
19 **Abordagem Social à Criança e Adolescente em situação de rua no município de Londrina.** As
20 orientadoras sociais Caroline e Renata do Serviço de Abordagem de Rua do Município de
21 Londrina apresentaram o escopo de trabalho. A conselheira Juliana Catarino, que representa a
22 SMAS no conselho destaca que pelo SUAS os serviços de Creas foram destematizados,
23 atendendo territorialmente a todos os públicos para cada um dos serviços ofertados. Seguindo
24 a apresentação anexada, o Serviço Especializado em Abordagem Social trabalha em sinergia e
25 vinculação com outros serviços para que juntos possam contribuir para que esta realizada
26 possa ser transformada. O Conselheiro Viana solicitou quantidade de atendimentos para
27 indígenas e ciganos para que ele possa fortalecer, também, em questões a serem conduzidas
28 pelo Conselho Municipal da Saúde, outro organismo em que ele é atuante. Outras pessoas
29 presentes trouxeram alguns exemplos de situações para a plenária de forma ilustrativa para
30 ampliar a compreensão da temática. A assessora da Promotoria do MP Laura trouxe um
31 número recebido. Foram 106 crianças e adolescentes atendidas em situação de rua de out/21
32 a set/22. Solicitar à SMAS número de crianças abordadas por região. Ao CT fazer o
33 levantamento quantitativo durante os plantões, após o horário de não cobertura do Serviço de
34 Abordagem Social. **5. Relato de Comissões. a) Comissão do Plano Decenal.** A Conselheira Patrícia
35 Baltieri relatou que houve o envio parcial das planilhas. Assim, o grupo de trabalho autorizou a
36 dilação da entrega para o final do mês. **b) Comissão de Cadastro.** Em junho, realizaram duas
37 reuniões. Cadastro do MMA com pedido de inclusão da central de vagas e República de
38 supervisão leve para jovens e adultos. A comissão sugere aprovação por 6 meses, com
39 acompanhamento. A plenária aprovou as inclusões com 13 votos favoráveis e uma abstenção.



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 15 de junho de 2023 –**

40 li) Serviços de Convivência A Pestalozzi pediu renovação de cadastro, comparecer favorável
41 pela Comissão, com renovação por 3 anos. A plenária aprovou com 13 votos favoráveis e uma
42 abstenção. A GERAR solicitou autenticação de novos cursos e a comissão sugere a aprovação.
43 A plenária aprovou com 14 votos favoráveis. Quanto a RENAPSI, estão se organizando para
44 realizar visita e finalizar a análise do processo de inclusão. **d) Comissão de Legislação.** Relatório
45 pelo Conselheiro Alexandre Tranin que a comissão direcionou ontem para a mesa diretora a
46 proposta para o Regimento Interno de Conselho Tutelar. Sugestão de envio do documento para
47 antecipadamente por e-mail. Sugestão que o Conselho Tutelar direcione os apontamentos para
48 que já venha a Mesa Diretora com a análise. Ofício da Câmara Municipal sobre Projeto de Lei
49 185/2021 solicitando parecer do CMDCA. Após análise do projeto, a comissão apresentou o
50 seguinte parecer: *“O Projeto de Lei nº 185/2021 dispõe sobre a proibição de publicidade, por
51 meio de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que contenha alusão a gênero e
52 orientação sexual, bem como diversidade sexual relacionados à criança e adolescentes no
53 Município de Londrina. Trata-se de projeto de lei proibitivo para publicidade quanto à alusão a
54 gênero e orientação sexual de crianças e adolescentes. Contudo, o projeto de lei é
55 excessivamente genérico para um tema que exige acurada análise e cuidado na sua abordagem,
56 sendo certo que a proibição genérica e aleatória a qualquer publicidade relativa à orientação
57 sexual e diversidade sexual é temerosa, podendo ser prejudicial à formação psicológica e
58 humana de crianças e adolescentes, sendo esta uma das perspectivas da dignidade da pessoa
59 humana. Por fim, vale ressaltar que, no âmbito da saúde, é fundamental trabalhar a
60 sexualidade em suas diferentes expressões e vivências, em especial no tocante à orientação
61 sexual e de gênero, pois, no caso dos adolescentes, esses elementos têm forte impacto em seu
62 desenvolvimento psicossocial, podendo o poder público, inclusive, elaborar campanhas
63 publicitárias sobre o tema. Portanto, um projeto de lei proibitivo e genérico como o que se
64 apresenta não atende ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, previsto
65 no art. 227 da Constituição Federal. Nesse sentido, a Comissão de Legislação submete à
66 apreciação da plenária do CMDCA”. A plenária aprovou o parecer da comissão com 13 votos
67 favoráveis. O Conselheiro Paulo César de Oliveira sugeriu que se fizesse também um a nota de
68 repúdio. A plenária aprovou com 13 votos favoráveis. **e) Comissão de Acompanhamento de CT.**
69 A Conselheira Sílvia relatou que retomaram as visitas regulares, com pelo menos duas visitas
70 mensais. Este mês, com a mudança dos servidores administrativos e motoristas. Relatou
71 também que o trabalho no SIPIA já vem crescendo muito, o que é um favor favorável para o
72 trabalho de todos. Outro fator já direcionado a Mesa Diretora, é que estamos chegando em
73 fase final dos trabalhos de CTs dessa gestão e a sugestão que é não haja movimentações para
74 não causar situações de desproteção do público assistido. A plenária votou pela não
75 movimentação por 13 votos favoráveis. **e) Comissão de Avaliação de Projetos.** O prazo do edital
76 foi impactado pelos feriados do período. A Comissão solicita a prorrogação para o resultado
77 prévio para dia 27 de junho, prorrogando o prazo em todas as etapas posteriores. A plenária
78 aprovou a dilação do prazo com 14 votos. **f) Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados
79 e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.** O
80 psicólogo da defensoria pública, Fábio Sato comentou sobre o fluxo de trabalho será
81 apresentado nos próximos para a mesa diretora e comentou sobre o curso que estão
82 preparando e solicita o apoio do CMDCA para divulgação. **6. Eleição das Organizações
83 representantes da sociedade civil do CEDCA/PR.** A Secretaria Executiva do CMDCA Ruth Piveta*



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 15 de junho de 2023 –**

84 apresentou o edital, com data, documentos necessários. A Conselheira Alexandra Silva relatou
85 a importância de participação e articulação das OSCs para este trabalho. **7. Edital Itaú Social**
86 **2023.** A Secretaria Executiva do CMDCA Ruth Piveta apresentou a estrutura do edital que para
87 esta edição está voltada ao tema de Direito a Educação. As instituições interessadas poderão
88 enviar suas propostas até dia 26 de junho para que possa passar pela plenária do dia 29 de
89 junho. **8. Informes.** Foi apresentada a nova Conselheira de Direito da Nuselon Kesillyn Bispo
90 dos Santos. O CEDCA abriu um edital 001/2023 para pequenos serviços de manutenção em
91 OSCs que se encerra até dia 7 de julho. A Conselheira Tutelar Alexandra relatou sobre o evento
92 do dia 19 de junho do Fórum de Aprendizagem Nacional, com o Tema Erradicação do Trabalho
93 Infantil, na Câmara Municipal, das 9h às 11h. O link para inscrição está disponibilizado
94 <https://shre.ink/FALRnaotrabalhoinfantil> . Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise
95 Caldeirão, na qualidade de Primeira Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.